

# CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de **Quatro Barras**, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Quatro Barras todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 040/2021, válida pelo período de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2023.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.



Coronel Rômulo Marinho Soares,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chénade Elias Geha,  
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

